



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº 1 do artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 22 de Janeiro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Ceder o Salão do Povo aos seguintes particulares e instituições, conseguindo compatibilizar estas cedências com o normal funcionamento do refeitório municipal que devido a obras funciona neste espaço:

- À Comissão de Carnaval de Sines a partir de 15 de Fevereiro (3 vezes por semana) para ensaio da bateria de percussão “ Os Pelicanos da Baía”.

- Ao Senhor Pastor da Igreja Evangélica Filadélfia de Sines para o dia 26 do corrente para uma acção no âmbito das actividades.

À Paróquia do Salvador para o dia 10 de Fevereiro para a ordenação do Sr. Padre Hugo Gonçalves.

- Ceder à Câmara Municipal de Sines 20 cavaletes e 10 tampos para os dias 10 de Fevereiro e 10 de Março para a realização da Feira do Largo.

- Ceder transporte, aos alunos da Escola Superior de Setúbal – Instituto Politécnico de Tróia para Sines, no dia 29 de Janeiro.

- Ceder transporte à Escola Secundária Poeta Al Berto para o dia 24 do corrente para deslocação de alunos a várias localidades do Alentejo no âmbito do desporto escolar.

Sines, 23 de Janeiro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia